



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GOIOERÊ

VARA CÍVEL DE GOIOERÊ - PROJUDI

Avenida Libertadores da América, 329 - Fórum - Jardim Lindóia - Goioerê/PR - CEP: 87.360-074 - Fone: (44) 3259-7081 - E-mail: goi-1vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0002704-43.2019.8.16.0084

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$267.313,00

Exequente(s): • ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS TURQUINO

Executado(s): • ELSA MARQUES BONANNI

DECISÃO

1. Verifica-se que o feito já está com a tramitação prioritária anotada, portanto, prejudicado o pedido.

2. **DEFIRO** unicamente a suspensão do leilão designado nos autos, isso até ulterior deliberação.

3. Aguarde-se o cumprimento da intimação expedida no mov. 422.

4. Oportunamente, tornem conclusos para análise dos demais pedidos, com urgência.

Intimações e diligências necessárias.

Goioerê/PR, datado e assinado digitalmente.

MARIA ÂNGELA CAROBREZ FRANZINI

Juíza de Direito

